

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Rui Manuel de Almeida e Silva, estando presentes os Senhores Vereadores; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Amândio Manuel Ideias Mendes; Jorge Manuel Fernandes de Abreu e José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar _____

Hora de Abertura: dezoito horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** deu conhecimento de um ofício da Casa do Concelho de Castanheira de Pera, a disponibilizar as instalações para que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos possa utilizar quando achar por conveniente, decisão aprovada por unanimidade no dia 10 julho de 2013 pela Direção da Casa do Concelho de Castanheira de Pera.
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** também deu conhecimento que em relação ao Investimento Privado na Quinta das Lameiras, o mesmo mereceu parecer favorável por parte da Turismo de Portugal. _____
- Ainda no uso da palavra, deixou uma palavra de regozijo pela forma como decorreu a apresentação pública da Empresa Biodinâmica a instalar em Figueiró dos Vinhos. _____
- **O Senhor Vereador Jorge Abreu** em relação à requalificação da Rotunda das Bairradas, transmitiu o desagrado manifestado pelo Presidente da Junta de Bairradas Senhor Carlos Silva, pelo facto de não ter conhecimento prévio dessa requalificação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** referiu que não foi de forma alguma intencional, pelo contrário, concordando no entanto que poderiam ter dado conhecimento atempadamente. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 104.145,33€ (cento e quatro mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 63.520,70€ (sessenta e três mil quinhentos e vinte euros e setenta cêntimos). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze e o dia dez de setembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 137.332,60€ (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1879/2013 (mil oitocentos e setenta e nove barra dois mil e treze) a 2032/2013, (dois mil e trinta e dois barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 183.683,00€ (cento e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e três euros). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze e o dia dez de setembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 7.788,48€ (sete mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 223/2013 (duzentos e vinte e três barra dois mil e treze) a 254/2013 (duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e treze), respeitantes a despesas de tesouraria, na importância de 45.928,71€ (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

4. GABINETE DE CONSULTADORIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

4.1. CANDIDATURA À CONCESSÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ANGELINO DO CARMO HENRIQUES – ACH – FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 84/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência Lote 3 do Loteamento Contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos a Angelino do Carmo Henriques, com sede em Figueiró dos Vinhos, Empresário em Nome Individual, e NIF 184678277, aceitando a classificação de “BOM” emitida pela Comissão de Acompanhamento, pelo que a cedência deverá ser efetuada pelo valor de 1.432 euros resultante da concessão de um benefício de 2.148 euros, nos termos do Relatório da Comissão de Acompanhamento datado de 26 de março.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar a documentação inerente ao respetivo processo.

Proposta de Deliberação N.º 84/2013:

“Considerando que:

Angelino do Carmo Henriques, com sede em Figueiró dos Vinhos, Empresário em Nome Individual, e NIF 184678277 apresentou uma candidatura nos termos do previsto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento Estratégico, e segundo o “Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor na Concessão de Lotes” para a concessão do Lote 3 do Loteamento Contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos.

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento criada para o efeito no cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor na Concessão de Lotes, datado de 26 de março de 2013, deverá a respetiva candidatura ser aprovada, concedendo à mesma a classificação qualitativa de “Bom”.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação da candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência Lote 3 do Loteamento Contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos a Angelino do Carmo Henriques, com sede em Figueiró dos Vinhos, Empresário em Nome Individual, e NIF 184678277, aceitando a classificação de “BOM” emitida pela Comissão de Acompanhamento, pelo que a cedência deverá ser efetuada pelo valor de 1.432 euros resultante da concessão de um benefício de 2.148 euros, nos termos do

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

Relatório da Comissão de Acompanhamento datado de 26 de março, autorizando o Sr. Presidente a outorgar a documentação inerente ao respetivo processo”.

4.2. REGULAMENTO PRECÁRIO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 85/2013: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 85/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o aditamento ao regulamento que consiste na mera introdução destas publicações e dos respetivos preços na referida tabela.

Proposta de Deliberação N.º 85/2013:

“Considerando que:

O Regulamento Precário que se encontra em vigor inclui no ANEXO V - TABELA DE PREÇOS PELO FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES E MEDALHAS os valores referentes à venda de publicações e verifica-se que posteriormente à elaboração e aprovação do referido normativo, o Município de Figueiró dos Vinhos disponibiliza para venda algumas publicações.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação do aditamento ao regulamento que consiste na mera introdução destas publicações e dos respetivos preços na referida tabela passando o Anexo V a ter o seguinte conteúdo:

1.3. Publicações:

1.3.1. “Monografia do Concelho de Figueiró dos Vinhos”-----	€ 9,43
1.3.2. “Monografia do Convento de Nossa Senhora do Carmo”-----	€ 9,43
1.3.3. “Figueiró dos Vinhos Terra de Sonho”-----	€ 7,08
1.3.4. “Historial das Filarmónicas Figueiró dos Vinhos”-----	€ 9,43
1.3.5. “Ilustrar Figueiró” -----	€14,15
1.3.6. “Requiem”-----	€14,15
1.3.7. “Os Magalhães de Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos-----	€ 4,72
1.3.8. “Memórias de Trás da Serra” -----	€ 5,66
1.3.9. "Inconfidências e..."-----	€11,32
1.3.10. “José Malhoa “Tradição e Modernidade””-----	€23,58
1.3.11. “Atmosferas, Pessoas e Narrativas” -----	€ 9,43
1.3.12. “XIX Séc. XX Momentos de Pintura Portuguesa na Casa dos Patudos-----	€18,87
1.3.12. “José Malhoa - Raisonné” -----	€23,58
1.3.13. “Os Corpos e as Almas – Coleção da Casa dos Patudos” -----	€23,58

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

1.3.14. "Definições e Conclusões" -----	€3,77
1.3.15. "Morrer de Pé" -----	€4,72
1.3.16. "Poemas e Mensagens para todo o Mundo" -----	€3,77
1.3.16. "Guia das Aldeias do Xisto" -----	€18,87

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 7.ª Alteração Orçamental tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 31.000,00 euros (trinta e um mil euros). _____

5.2. 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 2.000,00 euros (dois mil euros). _____

5.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013: Presente uma Informação emitida pelo Responsável da Contabilidade o Técnico Superior Senhor Fernando Silva, que a seguir se transcreve, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade atribuir o subsídio anual no valor de 15.056,00 euros (quinze mil e cinquenta e seis euros), sendo este valor liquidado em duas prestações.

“À semelhança de anos anteriores, cumpre-me informar que se encontra completa e nestes Serviços, toda a documentação necessária para atribuição do Subsídio Anual de 2013.

Cumpre-me informar que no ano de 2012 foi atribuído o valor de 15.056,00 Euros.

De acordo com o processo de Saneamento Financeiro que vigorará até 2019, deverá a Câmara continuar a manter o respetivo subsídio anual no valor de 15.056,00 Euros”. _____

5.4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DE VERBA DESTINADA AOS PRÉMIOS DE MÉRITO: Presente um E-mail do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado aos prémios de mérito dos alunos do Agrupamento, enviando a respetiva listagem.

A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Responsável da Contabilidade o Técnico Superior Senhor Fernando Silva, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 20,00 euros (vinte euros) por cada aluno, perfazendo o total de 340,00 euros (trezentos e quarenta euros). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

6. SETOR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO

6.1. ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º1/2004 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LOCAL: CASTANHEIRA DE FIGUEIRÓ, FREGUESIA E CONCELHO

DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 88/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a receção definitiva das obras de urbanização, referente ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 1/2004, sito em Castanheira de Figueiró, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, libertando a caução existente.

Proposta de Deliberação N.º 88/2013:

“O Sr. José Manuel da Rocha Coelho, com sede em Rua Eduardo Veiga Araújo Júnior, n.º 22, 2625-195 Póvoa de Sta Iria, na qualidade de promotor da operação de loteamento alvará n.º 1/2004, sito em Castanheira de Figueiró – freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, veio requer a libertação da referida garantia bancária.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S.P.E.U. de acordo com o artigo n.º87 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e sucessiva alteração, foi assente o auto de vistoria sobre receção definitiva, emitido em 02/09/2013, que, considerou que os trabalhos se encontram em condições de serem entregues definitivamente, sendo rececionados os 10%.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- Sobre a receção definitiva das obras de urbanização, referentes ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 1/2004, sito em Castanheira de Figueiró – freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, podendo ser libertada a caução existente.” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

7. ASSUNTOS DE ÚLTIMA HORA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA: A Câmara deliberou por unanimidade, inserir os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, e a sua deliberação imediata, nos termos do artigo 83.º da lei 169/99 de 18 de setembro:

7.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” - CANDIDATURA CIMPIN AO POVT: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 89/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Diagnóstico de Eficiência Energética a Iluminação Pública reiterando a decisão de execução da candidatura, desenvolvendo os procedimentos necessários, nomeadamente o processo de Contratação Pública.

Proposta de Deliberação n.º 89/2013:

“Considerando que:

De acordo com a estratégia de contenção de custos a realização de investimentos no setor da energia deve contemplar esta vertente, face à suspensão do anterior processo de candidatura desenvolvido no âmbito da CIMPIN surge agora a possibilidade de através daquela entidade ser apresentada candidatura ao POVT.

Assim, no âmbito da CIMPIN está a ser desenvolvido o processo de candidatura respetivo que prevê a realização de um investimento de 49.938,40 euros (com IVA incluído), uma comparticipação do QREN/POVT de 42.447,64 euros (85%) e uma comparticipação do Município de Figueiró dos Vinhos de 7.490,76 euros.

Por outro lado, existe uma substancial redução da despesa com a energia, porquanto a substituição de luminárias e a instalação de redutores de fluxo proporcionam uma considerável redução do consumo na iluminação pública.

Subjacente a esta candidatura, está o “DEEIP - Diagnóstico de Eficiência Energética a Iluminação Pública” elaborado pela AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro da qual o Município de Figueiró dos Vinhos faz parte.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação do DEEIP - Diagnóstico de Eficiência Energética a Iluminação Pública” e reitere a decisão de execução da candidatura, desenvolvendo os procedimentos necessários, nomeadamente o processo de Contratação Pública.”

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

7.2. ATRIBUIÇÃO DOS TOPÓNIMOS “RUA DOS EMIGRANTES” E “AVENIDA MARÇAL

PIRES TEIXEIRA” – PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO: Sobre o assunto foram presentes as seguintes Propostas de Deliberação N.º 86/2013, e 87/2013, emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Silva, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com as mesmas, atribuindo a denominação de “Rua dos Emigrantes”, no lugar de Forno Telheiro, Figueiró dos Vinhos, à Rua que entronca na via que liga Figueiró a Arega e termina sensivelmente junto ao tanque de abastecimento dos Bombeiros (vulgo antiga rua do Chácharo); bem como a denominação de “Avenida Marçal Pires Teixeira” à Rua Marçal Pires Teixeira”

O Senhor Vereador José Fidalgo em relação à Toponímia, informou os Srs. Vereadores que a Senhora Presidente de Junta de Campelo comunicou que irão proceder à colocação de uma Placa junto ao Parque de Lazer em Vilas de Pedro, em homenagem ao Autarca Vitor Vinhas. _____

O Senhor Vereador Carlos Lopes congratulou-se com aquela iniciativa, referindo que Vitor Vinhas, foi sem dúvida, um grande autarca. _____

Proposta de Deliberação N.º 86/2012:

“A nova denominação pretendida de topónimo “Rua dos Emigrantes”, no lugar de Forno Telheiro, Figueiró dos Vinhos, emerge da necessidade de homenagear o importante contributo da Emigração e dos Emigrantes Figueiroenses no relacionamento cultural, turístico e económico entre países, regiões e concelhos.

Portugal tem sido desde o século XV um país de emigrantes facto que condicionou em muito a nossa história. África, América Latina (Brasil) e Europa (França e Alemanha) foram os expoentes máximos dessa emigração que conhece agora uma outra dimensão, assumindo um maior relevo catapultado pela crise e pela austeridade;

Considerando que os Emigrantes do Concelho de Figueiró dos Vinhos têm um papel muito apreciado nas suas terras de acolhimento;

Considerando que os Emigrantes em geral e os Figueiroenses em particular têm tido um papel importante no desenvolvimento económico do concelho e da região;

Considerando que os Emigrantes em geral e os Figueiroenses em particular representam um importante papel na dinamização cultural entre regiões e países;

Considerando que mais do que a remessa de dinheiro é o papel de divulgação que os Emigrantes fazem de Portugal e do seu Concelho nos países de acolhimento;

Considerando que na rua agora proposta os moradores são todos emigrantes;

Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia deliberou, em reunião realizada em 10 de setembro de 2013, com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos, propor à Câmara

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

Municipal de Figueiró dos Vinhos a atribuição da denominação de “Rua dos Emigrantes” no lugar de Forno Telheiro, Figueiró dos Vinhos, à rua que entronca na via que liga Figueiró a Arega e termina sensivelmente junto ao tanque de abastecimento dos Bombeiros (vulgo antiga rua do Chícharo).

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de acordo com o artigo 64.º 1.v) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e republicada nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 74/98 de 11 de novembro, delibere, a atribuição da denominação de “Rua dos Emigrantes”, no lugar de Forno Telheiro, Figueiró dos Vinhos, à rua que entronca na via que liga Figueiró a Arega e termina sensivelmente junto ao tanque de abastecimento dos Bombeiros (vulgo antiga rua do Chícharo).”

Proposta de Deliberação N.º 87/2013:

“A nova denominação pretendida de topónimo “**Avenida Marçal Pires Teixeira**” para o concelho de Figueiró dos Vinhos, emerge da requalificação urbanística com obras de retificação, garantindo uma nova integração paisagística e viária da rua Marçal Pires Teixeira.

Pode atualmente ser designada por “Avenida”, face aos trabalhos de retificação desenvolvidos cumprindo as normas legais urbanísticas e infraestruturais, nomeadamente: a nova pavimentação com o alargamento da via de 2 sentidos; a execução de passeios; a permissão de estacionamento; a sinalização viária horizontal e vertical; a execução do reforço de rede de abastecimento de água, a execução de rede de esgotos; a execução da rede de águas pluviais; a execução da rede elétrica e da rede de telecomunicações subterrânea; a consolidação de acesso aos lotes particulares, incluindo a execução de portões; consolidação de vedações; revestimento de taludes e obras de contenção.

Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia deliberou, em reunião realizada em 10 de setembro de 2013, com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos, propor à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos a atribuição da denominação de “Avenida Marçal Pires Teixeira” à Rua Marçal Pires Teixeira

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de acordo com o artigo 64.º 1.v) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e republicada nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 74/98 de 11 de novembro, delibere, a atribuição da denominação de “Avenida Marçal Pires Teixeira” à Rua Marçal Pires Teixeira.”

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

7.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL SINFONIA CONSEQUENTE: Presente um ofício da Associação referenciada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de 299,00 euros (duzentos e noventa e nove euros), para aquisição de um instrumento de sopro (Thomann Valve Trombone Bd).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 299,00 euros (duzentos e noventa e nove euros), atendendo a que não foi atribuído o subsídio anual. _____

7.4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SECÇÃO DE PESCA: Presente um ofício da Secção de Pesca, a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a organização das provas de pesca desportiva de margem e pesca embarcada ao achigã.

A Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.350,00 euros (mil trezentos e cinquenta euros). _____

Os Senhores Vereadores Jorge Abreu e José Fidalgo, não participaram na votação e discussão deste assunto por serem dirigentes da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

7.5. MUNICIPIO DE CASTANHEIRA DE PERA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASTANHEIRA DE PERA, PEDRÓGÃO GRANDE E FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Presente um

Projeto de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Eurosistra Portugal, Ld.^a considerando que está definido no Plano de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 um conjunto de medidas destinadas a evitar a sinistralidade rodoviária, e a diminuir as suas consequências, cujos princípios se encontram plasmados no Anexo à resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Protocolo de Cooperação, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos da presente minuta.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar no respetivo Protocolo de Cooperação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

7.6. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO DA FAIXA DE RODAGEM

NA EX. EN 350 EM LOMBRA DA SERRA: Presente uma Informação emitida pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Obras Municipais Engenheiro Mendes Lopes, que a seguir se transcreve:

Informação Técnica:

“Enquadramento:

Verifica o assentamento da faixa de rodagem da ex. EN 350 próximo da localidade de Lomba da Serra. Já foi há cerca de 4 anos aí efetuada uma intervenção pela Câmara Municipal para proceder à mesma reparação, que parecia estar solucionada, mas com a chuvadas do último Inverno veio novamente a acentuar-se o problema.

Análise:

O abatimento da faixa da análise visual sem recursos a meios sofisticados de análise parece ser a causa do problema o abatimento das terras numa zona localizada da faixa de rodagem.

Proposta:

Para resolução do problema com caráter definitivo, propõe-se a execução de uma estrutura de betão armado a ser executada por administração direta com valor estimado de 18.214,00 euros com IVA”

O Senhor Vereador Jorge Abreu em relação a este assunto, referiu que esta intervenção só peca por ser tardia, sendo sem dúvida uma situação prioritária, que deveria ter solução mais célere. _____

O Senhor Vereador José Fidalgo informou que o Senhor Engenheiro Mendes Lopes e o Senhor Jorge Cardoso acompanharam e monitorizaram durante este tempo a situação, chegando o momento de articular uma intervenção definitiva.

Depois destas considerações a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Técnica, procedendo à execução de uma estrutura de betão armado a ser executada por administração direta com o valor estimado em 18.214,47 euros (dezoito mil duzentos e catorze euros e quarenta e sete cêntimos), IVA incluído. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva**, cumprimentou as pessoas presentes no público, passando de imediato a palavra aos mesmos. _____
- **O munícipe Senhor Marçal Manuel Rebelo**, manifestou o seu descontentamento em relação à falta de limpeza na Rua onde reside, bem como na Rua do Campo de Futebol que se encontra deplorável, com muito lixo, desde papéis, garrafas, sacos, etc, sendo uma rua muito frequentada, tanto pelos residentes, pelos clientes que vão ao Mini-Preço, pelas pessoas que dão o seu passeio e pelos turistas que vêm visitar o nosso concelho, sendo um mau cartão-de-visita. Fez referência também, ao placard que está afixado no terreno onde funcionava a antiga bilheteira do Campo de Futebol, sensibilizando os proprietários para manterem os terrenos limpos, o que não acontece, dando o exemplo na rua onde reside, que não conseguem passar nos passeios com o problema das silvas. Outro assunto que referiu, é o caso da barraca que se encontra, junto há sua habitação, sendo proveniente da mesma vária bicharada e aquando as chuvas aquele terreno fica inundado, solicitando alguma tomada de posição sobre os assuntos expostos.
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** transmitiu ao munícipe Marçal Rebelo que em relação à limpeza das ruas iria mandar providenciar nesse sentido. Quanto à barraca é pertença do proprietário da Urbanização, mas que, de qualquer forma iria diligenciar no sentido de poder retirá-la, dados os problemas que a mesma implica. _____
- **O munícipe Senhor Aquiles Morgado** no uso da palavra, cumprimentou todo o Executivo e os respetivos funcionários. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (N.º 17/2013) -

ADPROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e vinte minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR
